

# CORREIO PAULISTANO

ANNO XXVIII

Assignaturas para a Capital

Ano.	148000
Semestre.	74000
Trimestre.	40000

NÚMERO DO DIA 180 réis

Segunda-feira 6 de Março de 1882

N. 7582

Assignaturas, correspondencias e annuncios 27. RUA DA IMPERATRIZ, S. PAULO

As assignaturas começam no dia 1º dos meses de Janeiro, Abril, Julho e Outubro

PAGAMENTOS ADIANTADOS

Editor-gerente: Adelino J. Montenegro

## CORREIO PAULISTANO

S. Paulo, 6 de Março de 1882.

O Conselho Director da UNIÃO CONSERVADORA apresentou como candidato do partido conservador à eleição a que se tem de proceder no dia 26 do corrente mês, no 4º distrito desta província; o dr. Rodrigo Augusto da Silva, dirigindo ao eleitorado a seguinte circular:

Ilmo. sr.—O Conselho Director da UNIÃO CONSERVADORA tomou o acordo de apresentar o nome do dr. Rodrigo Augusto da Silva para a eleição a que se tem de proceder, no dia 26 do corrente, de um deputado à Assemblea Geral Legislativa.

O Conselho Director se abstém de encarecer o merecimento do candidato apresentado; tão notórios são os seus trabalhos no parlamento, na imprensa e na política da província e do paiz, que, na longa vida pública do distinto candidato, possue o partido conservador inequivocos testemunhos dos talentos, ilustração e serviços daquele seu prestimoso correligionario.

Mas, não pôde o Conselho Director deixar de encarecer a conveniencia de reunir a opinião conservadora todos os seus esforços para o triunfo esperado da luta, que se vai abrir no 4º distrito, e cujos resultados exprimirão a um tempo a condenação da política dominante na pessoa do ministro candidato à eleição, e a vitalidade do partido em maioria na província e no imperio, e por cujas condescendências apenas vive o governo adversario.

Em tais circunstancias, comprehende v. s. que não é a vitória de um candidato, embora illustre, que se vae pleitear no 4º distrito eleitoral: é a causa do partido conservador, dasua força politica, e das suas mais legítimas aspirações. Se para manter tão nobres intutos deixasse o eleitorado conservador de guardar na luta inteira cohesão, commetendo o erro gravissimo de dispersar os seus suffragios, comprometeria a um tempo os créditos da opinião que representa, e os efeitos moraes e políticos que hão de prover o triunfo eleitoral.

A intriga, sempre avida de escândalos, insinuou a existencia oculta de um acordo entre adversarios em favor da reeleição do ministro da marinha. Maso Conselho Director protestou oportunamente contra a suposta e indecorosa transacção, cuja origem nunca se revolou, sendo este protesto ultimamente confirmado na imprensa pelo exm. sr. conselheiro Paulino José Soares de Souza.

Felizmente desapareceram os obstáculos, que se oppunham ao livre movimento e progresso das idéas conservadoras na província de S. Paulo, e o partido inteiro sente hoje a necessidade de reunir as suas forças, e de impor a sua influencia. E' confiado neste pensamento geral, e no desempenho de um de suas mais melindrosas funções, que o Conselho Director da UNIÃO CONSERVADORA pede os suffragios e o apoio de v. s. e de seus amigos em favor da candidatura do dr. Rodrigo Augusto da Silva pelo 4º distrito eleitoral da província.

Somos com subida estima e consideração

De v. s. amigos e criados,

Antonio Prado.—Presidente.

Dr. Francisco A. Dutra Rodrigues.

Dr. Manoel Antonio Duarte de Azevedo.

Coronel Antonio Proost Rodovalho.

O digno administrador do correio, tomado em consideração o que dissemos hontem sobre a conveniencia de serem tomadas providencias para a abertura das malas da corte, no mesmo dia da chegada dos vapores, dirigiu-nos a seguinte carta, que, más uma vez prova a sua solicitude no desempenho do seu cargo:

Administrador do Correio de S. Paulo, 5 de Março de 1882.—Ilmo. sr. redactor do Correio Paulistano.—Já havia merecido a minha atenção a maxima brevidade com que devem chegar aqui as malas vindas da corte.

Para isso, em 1º do corrente, passei ao agente de Santos o telegramma que lhes remetto por copia.

A vista dessa minha terminante recomendação acrédito que não houve esforço possível, por parte do agente de Santos, para que seguir a romessa, pelo trânsito das malas do «Calderon», uma vez que este chegou às 10 horas e 30 minutos, e o trem partiu as 10 e 45 minutos.

Nas condições excepcionais em que nos achamos, parece que da companhia da estrada de ferro deve também merecer a atenção a importância que há em receberem-se aqui as malas, demorando, mais alguns minutos, a partida do trem, em casos como o de hontem.

Para melhor informar-me disso, passei nesta data o seguinte telegramma:

E' do que me custa declar conhecimento a v. s., a propósito da justa reclamação que fizeram em seu jornal.

Sou com estima e consideração—De v. s. venerador, obrigado e criado, José Francisco Soares.

«Cópia.—Em 1º de Março de 1882.—S. Postal.—Telegramma.—O administrador do correio é agente do correio de Santos.—Tinha empregado a bordo logo que chegar qualquer vapor do Rio, para recobrir as malas e fazer de bordo seguramente para a estrada, quando se caso de poderem vir logo. E' imensamente que chegar vapor às 9 horas, as malas podem ser vir pelas trás de 10 e 45 minutos. Informe quando tem vapor para o Rio.—O administrador, José Francisco Soares.»

«Cópia.—Em 5 de Março de 1882.—S. Postal.—Telegramma do administrador do correio ao agente do correio de Santos.—Tinha vindo, empregado a bordo, «Calderon», para receber as malas e mandar para a estrada; com recomendação em telegramma do 1º.

Porém não pudorem vir assim hontem as vias

passageiros do «Calderon». Tinha vindo, empregado a bordo, o administrador, José Francisco Soares.»

### De omnibus rebus

Podiam-nos a publicação da seguinte carta do sr. Garret. Não duvidamos fazê-lo em homenagem a liberdade de imprensa.

Mon. amigo.—Neste momento acabou de ler o resumo da sessão da 3ª da Assemblea Provincial, em que o meu obscuro nome figura de um modo pouco lisonjeiro para mim.

«Que um deputado conservador me surrasse, embora injustamente, não admira; de nossos adversarios não devemos esperar senão apôdes mórmentos em epochas ocliticas.

«Mas, que o sr. C. Andrade, que se diz meu correligionario politico, se aproveitasse da primeira oportunidade que se lhe ofereceu para revelar a sua antiga malquerença contra mim, é, na verdade, um facto bem sorprendente, mui principalmente para aquelles que não consideram as posições politicas uma simples questão de vaidade.

««Nô data de hoje a ogoriza quô o sr. C. Andrade manifestou contra mim em plena Assemblea.

«Ha muito tempo é publico e notorio nessa cidade que o sr. C. Andrade procura deprimir-me em todos os circulos pelo simples facto de applaudirem-me à mim muito mais do que à elle, quando pronunciamos discursos nas publicas reunides.

«Eu não sarei o chefe do partido liberal, como disso o deputado conservador. Mas o que é verdade é que se não fosse eu, nem mais existiriam vestigios desse partido nesta localidade, pois aquelles que se improvisam chafes só apparecem depois de tudo feito e preparado para auferirem sómente as vantagens da victoria.

«Em quanto outros tratavam de seus interesses individuais, eu organizava o alistaamento do eleitorado liberal do municipio, despendendo com a obtenção de documentos não pequenas quantias tiradas dos meus lindadissimos vencimentos.

O meu bom e íntimo amigo conselheiro Paula Souza, que honra-me com illimitada confiança, é distingue-me sempre com provas não equivocas de predileccão partidaria, que digo se eu já recusei-me aos maiores sacrificios a bem da nossa, não exigindo, no entanto, como fazem outros, recompensas em paga de serviços, quo alias nunca prestaram.

«Fui nomeado, é verdade, escrivão da collectoria. Não ha, porém, nesta cidade quem ignore, que fui forçado a aceitar esta nomeação afim de assessorar o collector que não tinha habilitações para exercer o cargo, mas de cujo concurso eleitoral não se podia prescindir por causa de um mandu-chuva de Cabreúva.

«Ensoram-me, porque ainda não prestei fiança: —é justo. Mas a responsabilidade desse facto cabe aquelle que comprometeu-se solemnemente a dala, e que até hojo não cumpriu esta promessa, e não à mim, que deixei um bom emprego para exercer outro em proveito alhejo.

«O sr. C. Andrade que não ignorava nada disto não devia lavar a sua rivalidade pessoal, por causa de discursos de jantares, no ponto de consentir que me accusassem injustamente no recinto da Assemblea Provincial!

«Bem dizia o meu fiado tio, o grande poeta português, —que não nos devemos admirar do que vae pelo mundo, quando o mundo de parvos e ingratos anda cheio! Sou

De v. s.

amigo, obrigado e criado

Garret.»

O vice-presidente, futuro barão dos cartuchos, substituiu-ha quas os celebres brilhantes da camisa por doze alfinetes de gravata.

Alguém notando a excellencia esta duplicita de alfinetes, disse elle sorrido:

—Pois não sou eu duas pessoas—o Maneco e o presidente? Porque admira-se, pois, de ou trazer a gravata dous alfinetes? Um é para prender e o outro para reprehender.

E não é que o Maneco já ditta trocadilho?

O sr. Braga ao sr. C. Andrade:

«Em quanto você não fizer em Itu o que

ou fiz em Sorocaba juntamente com o chefe do partido.

—E o que fizeste em Sorocaba?

—Ora o que eu fiz? Pus o cavaleiro a pôssozinho na estrada a puchar um burro frugoso. Ningum mais fala em cavalheiro. Tira a pross. ao Garret e deixa-lhe sómente a posse.

Bom lombado! exclamou o sr. C. Andrade.

Vou tirar a pross. ao Garret.

Ante-hontem o novo chefe da polícia entrou

apressadamente na residência presidencial.

Encontrando o sr. Andrade, o secretario a escrever uma carta perguntou-lhe:

—Aonde está a exo?

—Foi para o quarto...

—Para o quarto? E sem mim para ajudar-o?

Para que diabo então mandaram-me vir de Taubaté?

O secretario pensou que o chefe tinha enlouquecido, e pôz-se em guarda.

—Em que trem partiu elle? No de Sorocaba?

Ahi! comprehendo agora. O vice-presidente não foi ao quarto distrito, foi ao quarto da casa...

Ainda bem.

O secretario continuou a escrever a sua carta a o chefe indo examinar a folhinha deu um grito:

—O que é o que é? E o quarto crescente da lua!

### COLLEGIO MODELO

Deu-se, hontem, à inauguração deste establecimento de in-trucao, de quô são diretores os srs. N. Figueira e H. Tomassini.

O sr. dr. Americo Brasiliense pronunciou um discurso analogo ao acto.

O sr. Tomassini dirigiu algumas palavras de agradoamento ao dr. Americo Brasiliense, e concluiu offerendo uma áula gratuita de escripturação mercantil ao commercio e às classes pobres.

Foi servido um copo d'água ás pessoas presentes.

### AS CHUVAS

Continuamos a receber notícias contraditorias dos terríveis efeitos da enchente do Parahyba em todo o seu longo percurso nessa província.

O sr. João M. Rudge, inspector da via permanente da E. F. S. Paulo e Rio de Janeiro, e que, há oito dias, acompanha a marcha da enchente, examinando o estado da linha e providenciando para evitar os prejuizes iminentes que a ameaçavam, no que tornou-se, como sempre, digno dos maiores elogios, pela sua incansável actividade, prestando também aos moradores ribeirinhos informações sobre os perigos, em que estavam expostos, fornecendo hontem, os seguintes dados sobre a marcha da enchente do Parahyba:

O primeiro ponto da linha em que apareceu a enchente foi no Guararoma, no dia 25 de mez passado, onde, como já noticiamos, veio encocar-se na ponte da estrada de ferro a ponte de Santa Branca. Nessa ponte, a enchente subiu 44 centímetros acima das maiores águas nos últimos cinquenta annos.

No dia 26 chegou a enchente à Jucaré, onde grande parte da cidade ficou alagada, cabendo algumas casas e grande numero de mu-

ros. Nessa dia, o sr. Rudge passou por ali com a machine, em reconhecimento, com risco de apagar o fogo das caldeiras.

No dia 27 chegou a enchente ao Rio Parahyba, entre as estações de Roseira e Apparecida, e, no dia seguinte, quasi dois kilometros dessa parte da linha estavam submersidos com 30 centímetros d'água, ácima do nível dos trilhos, subiram 10 centímetros acima do nível dos trilhos.

No dia 28 notaram-se os primeiros efeitos da enchente no kilometro 105, proximo a S. José dos Campos, onde as águas, numa pequena extensão dos trilhos, subiram 10 centímetros acima do nível dos trilhos.

No dia 29 as águas cobriram mais de 100 metros de linha entre S. José e Capivara, de kilometro 130 a 131, subindo 55 centímetros sobre os trilhos. Nessa dia, o sr. Rudge passou por ali com a machine, em reconhecimento, com risco de apagar o fogo das caldeiras.

No dia 30 chegou a enchente ao Rio Parahyba, entre as estações de Roseira e Apparecida, e, no dia seguinte, quasi dois kilometros dessa parte da linha estavam submersidos com 30 centímetros d'água, ácima do nível dos trilhos.

No dia 31, a enchente subiu 10 centímetros acima do nível dos trilhos, e as águas, numas casas, invadiram a estrada de ferro.

No dia 1º de Março, a enchente subiu 10 centímetros acima do nível dos trilhos.

No dia 2º de Março, a enchente subiu 10 centímetros acima do nível dos trilhos.

No dia 3º de Março, a enchente subiu 10 centímetros acima do nível dos trilhos.

No dia 4º de Março, a enchente subiu 10 centímetros acima do nível dos trilhos.

No dia 5º de Março, a enchente subiu 10 centímetros acima do nível dos trilhos.

No dia 6º de Março, a enchente subiu 10 centímetros acima do nível dos trilhos.

No dia 7º de Março, a enchente subiu 10 centímetros acima do nível dos trilhos.

No dia 8º de Março, a enchente subiu 10 centímetros acima do nível dos trilhos.

No dia 9º de Março, a enchente subiu 10 centímetros acima do nível dos trilhos.

No dia 10º de Março, a enchente subiu 10 centímetros acima do nível dos trilhos.

No dia 11º de Março, a enchente subiu 10 centímetros acima do nível dos trilhos.

No dia 12º de Março, a enchente subiu 10 centímetros acima do

# Demonstração da receita arrecadada pelas províncias abaixo mencionadas

Organizada de acordo com os balanços definitivos do Império desde os exercícios de 1850-1851 até o de 1879-1880

EXERCICIOS	SÃO PAULO	BAHIA	PERNAMBUCO	PARA	MARANHÃO	S. PEDRO DO RIO	GRANDE DO SUL	MINAS-GERAIS	OBSERVAÇÕES
1865-1866									
Importação . . . . .	447.391\$362	5.059.037\$271	6.087.841\$721	1.370.916\$085	924.740\$454	2.071.65\$776			No quinquenio de 1865-1866 a 1869-1870 a proporção entre as rendas arrecadadas pelas províncias constantes deste quadro e a de S. Paulo foi a seguinte:
Despacho marítimo . . . . .	6.344\$350	34.542\$695	30.875\$994	1.120\$125	7.024\$672	26.166\$580			Para mais do que S. Paulo: 303 por cento
Exportação . . . . .	556.078\$969	1.258.627\$681	1.831.292\$332	501.989\$709	428.430\$239	566.813\$19			Bahia: 399 "
Interior . . . . .	672.203\$858	702.255\$102	864.648\$016	171.97 \$983	182.821\$876	424.997\$121	613.91\$746		Pernambuco: 15 "
Extraordinária . . . . .	106.516\$719	179.771\$587	88.159\$043	37.193\$279	20.231\$280	164.51\$291	59.171\$954		Pará: 95 "
Movimento de fundos . . . . .	1.818.625\$758	7.293.284\$36	8.853.629\$106	2.043.198\$184	1.563.851\$511	3.254.181\$587	673.109\$700		S. Pedro: 33 "
	389.519\$616	612.918\$191	338.245\$713	67.844\$0.0	232.642\$243	12.221.138\$548	536.494\$391		Maranhão: 33 "
	2.203.175\$374	7.906.152\$927	9.196.874\$819	2.161.042\$181	1.700.493\$754	15.475.320\$135	1.259.604\$091		Minas: 339 "
1866-1867									Resumo da arrecadação do quinquenio de 1865-1866 a 1869-1870:
Importação . . . . .	539.817\$434	5.186.470\$054	7.442.857\$784	1.619.833\$529	1.309.831\$397	2.451.639\$395			S. Paulo: 13.768.630\$035
Despacho marítimo . . . . .	5.889\$900	32.971\$475	39.120\$034	10.422\$075	8.308\$24	33.971\$117			Bahia: 42.619.561\$787
Exportação . . . . .	474.471\$690	1.053.481\$553	1.585.078\$671	612.360\$285	315.535\$620	569.868\$566			Pernambuco: 51.947.890\$089
Interior . . . . .	655.217\$965	783.049\$158	860.282\$049	177.729\$11	189.631\$15	471.072\$311	619.905\$394		Pará: 18.179.258\$659
Extraordinária . . . . .	54.174\$671	32.583\$078	179.344\$889	39.151\$282	123.210\$264	1.287\$162	108.112\$345		Maranhão: 10.315.750\$399
Movimento de fundos . . . . .	1.729.571\$560	7.038.508\$298	10.101.386\$427	2.459.510\$501	1.840.643\$329	3.630.971\$74	728.01\$739		S. Pedro: 22.699.073\$959
	264.500\$440	289.554\$328	274.326\$392	209.890\$908	398.649\$90	9.021.559\$310	449.737\$719		Minas: 34.156.339\$754
	1.994.072\$000	7.378.061\$620	10.382.010\$119	2.669.404\$220	2.214.993\$025	13.252.531\$081	1.177.755\$458		
1867-1868									Augmento nas rendas neste quinquenio em relação ao de 1860-1861 a 1864-1865.
Importação . . . . .	726.450\$129	5.345.929\$181	5.361.165\$520	2.221.721\$390	992.913\$349	2.383.926\$716			S. Paulo: 79 por cento
Despacho marítimo . . . . .	8.289\$600	31.521\$653	29.874\$205	10.162\$550	5.789\$250	7.081\$295			Bahia: 44 "
Exportação . . . . .	1.067.467\$816	1.825.607\$973	1.789.655\$116	887.284\$688	371.446\$36	803.645\$747			Pernambuco: 49 "
Interior . . . . .	857.150\$446	987.193\$998	1.037.071\$771	250.811\$336	235.248\$05	701.657\$921	730.599\$629		Pará: 70 "
Extraordinária . . . . .	36.130\$534	54.418\$360	78.973\$61	66.461\$72	18.914\$965	123.314\$470	21.933\$186		Maranhão: 20 "
Movimento de fundos . . . . .	2.695.493\$951	8.247.974\$115	8.296.740\$713	3.30.471\$691	1.561.311\$651	4.089.620\$119	754.529\$815		S. Pedro: 50 "
	247.950\$935	5.037.066\$702	7.151.906\$070	5.347\$013	761.733\$007	9.383.240\$547	1.046.706\$783		Minas: 31 "
	2.943.444\$486	14.181.741\$877	15.448.647\$749	3.969.818\$704	2.326.045\$253	13.472.866\$836	1.801.236\$598		
1868-1869									(Continua)
Importação . . . . .	994.911\$295	7.002.064\$741	7.585.293\$23	3.57.01\$85	1.659.761\$528	2.968.638\$880			Hlm. a exm. sr. dr. juiz de direito. — Manoel Felix de Alvarenga e Silva, ex-1º suplente do subdelegado de polícia desta cidade, precisa a bem de seu direito que v. exc. com a justiça e moralidade com que sabe se distinguir, lhe ateste quanto ao resultado destes actos impensado e acintoso de s. exc.:
Despacho marítimo . . . . .	11.010\$960	30.790\$246	31.521\$904	11.408\$525	7.008\$930	19.284\$90			Uma autoridade, integra e honesta, não deve menosprezar a sous subalternos por simples confiança deste juizo. Ao quanto, finalmente, que o supplicante se houve com muita circunspecção, prudência e criterio, por todo o tempo das lutas políticas havidas, ultimamente, nesta cidade. E' o que me cumpre atestar, em abono da verdade e da justiça.
Exportação . . . . .	1.605.119\$508	966.503\$339	2.126.372\$952	983.813\$223	534.843\$268	1.200.081\$106			Casa Branca, 19 de Janeiro de 1882.—O subdelegado, Antonio Joaquim de Santa Anna.
Interior . . . . .	923.220\$159	1.032.461\$892	1.195.099\$239	289.090\$115	281.307\$256	831.519\$321	828.522\$214		
Extraordinária . . . . .	26.242\$077	44.303\$913	128.322\$330	63.150\$839	14.8.251\$514	112.324\$695	49.338\$992		
Movimento de fundos . . . . .	3.560.493\$999	9.996.126\$631	11.067.209\$95	3.881.537\$287	2.477.740\$496	5.132.174\$908	877.859\$216		
	519.996\$134	1.925.521\$626	1.938.188\$076	1.200.080\$314	636.540\$039	7.7.70.404\$250	1.397.853\$780		
	4.080.490\$133	11.921.648\$257	12.301.373\$271	5.114.280\$355	12.802.579\$218	2.275.712\$092			
1869-1870									
Importação . . . . .	1.097.896\$159	6.754.973\$238	9.247.921\$961	2.587.362\$655	1.888.864\$336	4.152.518\$937			Hlm. a exm. sr. dr. juiz de direito. — Manoel Felix de Alvarenga e Silva, ex-1º suplente do subdelegado de polícia desta cidade, precisa a bem de seu direito, que v. s. com a lealdade com que sabe se distinguir, lhe ateste quanto ao resultado destes actos impensado e acintoso de s. exc.:
Despacho marítimo . . . . .	12.274\$780	41.140\$402	53.113\$033	14.425\$590	8.456\$680	30.515\$099			Uma autoridade, integra e honesta, não deve menosprezar a sous subalternos por simples confiança deste juizo. Ao quanto, finalmente, que o supplicante se houve com muita circunspecção, prudência e criterio, por todo o tempo das lutas políticas havidas, ultimamente, nesta cidade. E' o que me cumpre atestar, em abono da verdade e da justiça.
Exportação . . . . .	1.625.994\$585	1.728.089\$416	2.796.874\$168	1.211.429\$400	600.800\$92	1.163.607\$279			Casa Branca, 19 de Janeiro de 1882.—O subdelegado, Antonio Joaquim de Santa Anna.
Interior . . . . .	1.200.743\$828	1.401.263\$288	1.308.857\$635	443.161\$947	3.6.441\$77	1.0.0.1.88206	1.089.02 \$355		
Extraordinária . . . . .	27.538\$215	76.272\$071	151.309\$771	39.150\$276	18.9.19.487	166.280\$012	33.352\$759		
Movimento de fundos . . . . .	3.964.445\$367	9.997.018\$415	13.617.636\$583	4.295.538\$277	2.833.512\$412	6.503.111\$524	1.122.873\$294		
	519.996\$134	1.925.521\$626	1.238.188\$76	606.540\$039	1.260.680\$314	7.730.404\$250	1.397.853\$780		
	4.484.441\$501	11.922.540\$041	14.8.0.824\$664	4.962.078\$76	4.944.192\$26	14.323.522\$774	2.520.72.080		

O ministro da agricultura, em data de 25 do mês passado, expidiu um aviso à presidência desta província pedindo circunstâncias informações sobre os núcleos coloniais de Santa Anna, Jurubatuba, S. Caetano e S. Bernardo, situados nos arredores desta capital, e sobre as colônias fundadas e mantidas nesta mesma província por iniciativa particular.

Constou a *Gazeta de Notícias* que o sr. dr. Felix da Costa, ex-delegado da polícia de Oeste, não aceitou a presidência da província de Santa Catharina, sendo nomeado para esse cargo o sr. dr. Sá Valle,

## GYMNASIO

A companhia da actriz Ismenia representou ante hontom e honfem a hilarantissima comédia ou comedia ou causa, que outro nome toma, em tres actos, *Piperlin*.

A concorrência numerosa riu a bom rir da engrácia fantasia de Raymond, vertida em prosa espirituosa como é sempre a de Eduardo Garrido.

Nas duas noites as gargalhadas e os aplausos bem mostraram que os artistas da companhia souberam agradar e nosso público.

O sr. Guilherme da Silveira e Maggioli, principalmente, distinguiram-se. A sra. Lívia e a sra. Deolinda foram também muito aplaudidas.

A companhia que pôr causa da interrupção das linhas ferreas ainda não está completa; conseguiu contudo agradar e tudo augura-lhe uma prospera estação teatral nesta cidade.

Constava a *Gazeta de Notícias* que o sr. Joaquim Caminhão seguirá

PRESIDENTE DA CÂMARA  
Em desferimento atesto, ao 1º — Não me consta que o supplicante fosse censurado por actos praticados como subdelegado de polícia. Ao 2º, que o supplicante tem sido atencioso e moralizado, gozando por isso de estima de muitas pessoas de conceito, sem distinção de partidos, não me constando que tenha praticado actos indignos que o desmoralizasse.

Ao 3º, que o supplicante procedeu com prudência no pleito eleitoral, não me constando igualmente que tivesse tomado, por qualquer modo, parte nesse pleito eleitoral. Casa Branca, 19 de Janeiro de 1882. — Antonio Gonçalves dos Santos, presidente interino da câmara.

## DELEGADO DE POLÍCIA

Em desferimento, atesto: Ao 1º item: Não consta-me que pessoa alguma desta cidade censurasse ao sr. Manoel Felix de Alvarenga e Silva por actos praticados como subdelegado suplementar, durante o curto espaço de tempo em que exerceu a jurisdição.

Ao 2º, que o supplicante é atencioso, respetador e moralizado; que por isso o considero e estimo, assim como consta-me que o faz a maior parte dos habitantes desta cidade e seu município, membros da melhor sociedade, sem distinção de matizes políticos.

Ao 3º, que não consta-me que nos últimos pleitos eleitorais, que se deram nesta cidade o supplicante incorresse em falta de calma e critério, por ter procedido com exaltação ou inconveniência ostensiva. E' o que cumpre-me attestar.

Casa Branca, 18 de Janeiro de 1882.

O delegado de polícia. — José Cândido da Silva.

## DR. PROMOTOR PÚBLICO

De conformidade com os itens estabelecidos na petição presente tenho a attestar:

1º Que o sr. Manoel Felix de Alvarenga e Silva jamais foi censurado por pessoa alguma em negócios atinentes ao exercício do cargo de 1º suplemento do subdelegado, cargo que exerceu durante um mês apenas desde o tempo da sua nomeação;

2º Que o supplicante goza de geral simpatia pelo seu trato ameno e cavalheiro, não me constando que tenha praticado acto algum que o desdore, já por qualquer ríodo júpior immoraltad publica;

3º Que o supplicante não interveio, ao menos directa e ostensivamente, nos últimos pleitos eleitorais, não podendo ser acimado de exaltação politica.

E' o que cumpro attestar em desferimento à petição supra.

Casa Branca, 18 de Janeiro de 1882. — O promotor público da comarca, João Baptista da Silva.

Estão reconhecidas todas as firmas pelo tabellão alferes Isaias Antonio Teixeira.

## MANIFESTO

Nós abaixo assinados, residentes nesta cidade o seu termo, sob a expressão da verdade, devida em todos os tempos e a todas as pessoas, vimos apresentar ao sr. Manoel Felix de Alvarenga e Silva nossos protestos de apreço ao seu carácter e de homenagem à sua conduta sempre pautada pelos moldes da moralidade e do dever. Sirvam as nossas expressões, despida de toda a parcialidade, como um protesto contra o qualificativo de desmoralizado com que o acimaram publicamente, qualificativo esse que destoa do carácter do sr. Manoel Felix, que reside entre nós há tres annos e sempre procedendo como um homem de bem e digno da estima pública.

Casa Branca, 20 de Janeiro de 1882. — Manoel Ferreira de Aguiar, (coronel comandante superior, lib.); (b) Joaquim Carlos da Silveira, (collector das rendas geraes, lib.); Antônio Jacyntho Nogueira, (vereador da câmara e eleitor, conserv.); Pedro Arbus da Silva, (dr. e advogado, conserv.); Francisco Benedicto Ferreira, (capitão, vereador da câmara, fazendeiro e eleitor, conserv.); João Julio de Araujo Macedo, (substituto do juiz municipal e eleitor, lib.); José Augusto de Queiroz, (proprietário e eleitor conserv.); dr. Ricardo Soares Baptista, (medico, presidente do directorio, rep.); Bazilino Modesto da Gástro, (juiz de paz e eleitor conserv.); Antônio da Padua Flury, (fiscal e eleitor conserv.); Pedro da Costa Carvalho, (vereador e eleitor conserv.); João Carneiro da Silva Braga, (escrivão de orphelins conserv.); José Xavier Balieiro, (pharmaceutico e eleitor conserv.); José Rodrigues Pereira, (empregado público, conserv.); José Julio de Araujo Macedo, (fazendeiro e eleitor rep.); Manoel Julio de Araujo Macedo, (fazendeiro e eleitor rep.); José Alves Pereira da Silva Musa, (fazendeiro e eleitor lib.); João Augusto Alves Machado, (negociante e eleitor rep.); Luiz Cordeiro, (director de collegio, rep.);

(a) Vê-se por esta certidão, que quando fui demitido estava fóra do exercicio, havia quatro meses, e no entanto o sr. chefe da polícia propôs a minha demissão, por estar assim desmoralizado, não teve pejo a nem escrúpulo em afirmar que eu estava em efectivo exercicio! Que desastre!! Vá para a vala comum quem quiser, eu não.

(b) Os títulos que se vêem entre os parentesis foram lançados por mim.

## PARTE COMMERCIAL

(Do nosso correspondente em Santos)

SANTOS, 5 DE MARÇO DE 1882.

O mercado conservou-se calmo ontem, porém firme.

As notícias de fruixidão nos mercados, consumidores confirmam-s; parece-nos, porém, que não poderão assim ficar por muito tempo à vista de posição firmíssima dos mercados do Rio e d'áqui.

Depósito... 18,000 saccas.

## MERCADO DO RIO

Firmíssimo: Vendas à 4. 150 saccas  
Depósito... 41,000 saccas  
Entrou à 3. 1,977 saccas

## Cambios

Firmes. Bancario sobre Londres 20 3/4  
> Páx. 458  
> Hamburgo. 567  
Particulares sobre Londres. 20 7/8  
> Páx. 454

Há falta de dinheiro no mercado.

Andrew Rhein, (delegado supp., eleitor e director de collegio, lib.); dr. Aristides Serpa, (medico e director de collegio), rep.; Joaquim Pinto da Silveira, (fazendeiro e eleitor, lib.); Antônio Silveiro da Silva Musa, (eleitor, lib.); Francisco da Silva Musa, (eleitor, lib.); Saturnino Ferreira de Aguiar Musa, (eleitor, lib.); José da Costa Machado de Souza, (dr. e fazendeiro, rep.); Manoel Pinto de Souza, (negociante e eleitor, rep.); João Damasceno Negri, (fazendeiro e eleitor, lib.); Mathias Alves Negri, (eleitor, rep.); Alexandre Negri de Mello, (eleitor, rep.); José Alves da Silva Musa, (eleitor, lib.); Francisco José da Silva, (eleitor, lib.); Ramigio José Barbosa, (negociante, eleitor e suplemento do subdelegado, rep.); Francisco Pereira da Silva Musa, (fazendeiro e eleitor, lib.); Felipe de Miranda Noronha, (fazendeiro, eleitor e major, rep.); Hermogenes Ribeiro de Noronha, (fazendeiro e eleitor, rep.); Bento Bazilino Ribeiro de Noronha, (eleitor, rep.); Bento Aguiar, (fazendeiro e eleitor, conserv.); Ananias Joaquim Machado, (fazendeiro, vereador e eleitor, rep.); Joaquim Bento Serzedelo, (eleitor, lib.); José Alves Ferreira de Aguiar, (fazendeiro, eleitor, capitão da G.N., rep.); Damaso Ferreira da Aguiar, (eleitor, rep.); Francisco Ferreira da Aguiar, (fazendeiro e eleitor, rep.); Carlos Ferreira da Aguiar, (eleitor, negociante, lib.); Virgilio Ferreira da Aguiar, (eleitor, rep.); Augusto Ceser Corrêa, (eleitor, guarda livros, lib.); padro José Liporine, (capellão); Jeronymo Francisco da Silva, (professor e eleitor, conserv.); Isaias Antonio Teixeira, (2º tabellão e eleitor, rep.).

Estão todas as firmas reconhecidas pelo 1º tabellão, capitão João Antonio Vieira.

Em vista disto fico provado com vantagem: 1º. Que pouco tempo exerceu o cargo de subdelegado, quando esse exercício quatro meses antes de ser demitido; 2º. Que o meu procedimento é bom e moralizado; 3º. Que gozo de estima pública; 4º. Que mereço a confiança e estima de todas as autoridades e funcionários públicos desta cidade.

Dianto destes documentos concluidos e inconcusso, quererá ainda o honrado sr. dr. chefe de polícia sustentar que sou desmoralizado, ou (com o seu adverbio) que sou assim desmoralizado?

Peco licença a s. exc. para dizer que a minha demissão foi um acto irrefletido, injusto e aciato. No computo dos annos que formam a minha existência, quarenta annos de serviço todos dedicados á causa publica, sendo sempre louvado pelos homens de critério, generosos e gratos. Como cidadão e como autoridade, parece-me que, se nunca subi, também não desci abajo de qualquer dignidade, por mais qualificado que fosse. Ao receber o premio amaraga da minha longa dedicação, pelas mãos do exm. sr. dr. chefe de polícia, exulto em depositar no altar da opinião publica os documentos de minha plena defesa; elles fallam mais alto do que qualquer telegrama expedido a uma autoridade de outra política para publicar, em nome do partido liberal, a demissão de suas autoridades. Lá num cantinho isolado e gelado da America, junto ao polo arotico, existe um povo nomeado selvagem, que vive completamente afastado das luces da civilização moderna; Sua patria são os gelos eternos da Greenlândia; seu tecto as cavernas naturaes de seu paiz estéril. Entretanto esse povo leva a tal ponto o amor da honra, que, apesar da pequena estatura de seus membros, converte-se em um povo de gigantes na valentia com que defende seus brios ultrajados. Eu sei o Escuimau: não tenho fortuna e nem um nome histórico que me recomende, mas coloco a dignidade de minha pessoa acima de todas as vinganças, de todos os ataques do quem quer que seja.

E' assim que me apresento, hoje, como sempre, diante de meus amigos, de meus parentes e de meus co-religionarios.

Fevereiro, de 1882.  
MANOEL FELIX D'ALVARENGA E SILVA.

**A um deputado Jesuita, que trazia sempre para a discussão, particulares, ou projectos de que podesse obter lambugem.**

**RETRATO**  
SONETO

E' homem de nariz meio evinhado, baixo e pequeno— andar de petulante, Dá-se asas de ricavo e de importante, Um tipo sem igual, bom malorado.

Por graca e amor de Deus foi deputado. O sabia empavido ignorante, Só quer falar— fungando a cada instant, —Um caceté e um carola reficado!

Traz sempre a discussões particulares, As rudas do vigorio— o infotremoso. Ele eleva a irma de caridade aquas, Impostos e mais dinheiro... está servido!... Has de pescar no anzol— lança-te aos mares Um peixe ou caracol, bem retorcido!

Bacage,

(Continua)

**Kirie eleison!**

Consta à Província de São Paulo, e o Correio Paulistano dá como certo, que foi reconduzido nos lugares de juiz municipal e d'orphaos o bacareiro Fernando Antonio de Barros e José de Azevedo e Silva, aquele desta terra, e este d'q de Pirassununga. Ambo florentes etales arcadas ambo...

Casa Branca, Março 4 de 1882.

Scilla & Charibides.

**AVISOS**

**ADVOGADO DR. MANOEL ANTONIO DUTRA RODRIGUES. Travessa da Sé n. 2.**

Advogado—O juiz de direito avulso Luiz Ernesto Xavier—Rua do Visconde do Rio Branco n. 18.—Santos.

O ADVOGADO DR. PINTO FERRAZ é encontrado em seu escritório, à Travessa da Sé, n. 4, das 11 horas às 3 da tarde.

**Agencia da Companhia Moçiana:** — no escritório Commercial à rua de S. Bento n. 59.

DR. JOAQUIM PEDRO — medico, operador e parto, rua de S. Bento n. 83.

**Advogado** — Dr. José Estanislão do Amaral Filho, rua do Imperador n. 5.

**ADVOGADO DR. PAULO EGIDIO.** tomou escritório a rua das Flores n. 31.

OS ADVOGADOS Alfredo da Rocha e Domingos do Castro, tomaram seu escritório a rua da Imperatriz n. 23 (sobrado).

**MEDICO DR. EULALIO.** — Residencia no largo do Arouche n. 17 A. Consultorio na Pharmacia Normal rua da Imperatriz n. 45.

DRS. JOAQUIM JOSE VIEIRA DE CARVALHO, ADELINO JORGE MONTENEGRO, JOSE MARIA LARGACHA JUNIOR E JOSE ESTANISLAO DO AMARAL FILHO, na Silva Musa, (eleitor lib.); Saturnino Ferreira de Aguiar Musa, (eleitor lib.); José da Costa Machado de Souza, (dr. e fazendeiro, rep.); Manoel Pinto de Souza, (negociante e eleitor, rep.); João Damasceno Negri, (fazendeiro e eleitor lib.); Mathias Alves Negri, (eleitor, rep.); Alexandre Negri de Mello, (eleitor, rep.); José Alves da Silva Musa, (eleitor, lib.); Francisco José da Silva, (eleitor, lib.); Ramigio José Barbosa, (negociante, eleitor e suplemento do subdelegado, rep.); Francisco Pereira da Silva Musa, (fazendeiro e eleitor, lib.); Felipe de Miranda Noronha, (fazendeiro, eleitor e major, rep.); Hermogenes Ribeiro de Noronha, (fazendeiro e eleitor, rep.); Bento Bazilino Ribeiro de Noronha, (eleitor, rep.); Bento Aguiar, (fazendeiro e eleitor, conserv.); Ananias Joaquim Machado, (fazendeiro, vereador e eleitor, rep.); Joaquim Bento Serzedelo, (eleitor, lib.); José Alves Ferreira de Aguiar, (fazendeiro, eleitor, capitão da G.N., rep.); Damaso Ferreira da Aguiar, (eleitor, rep.); Francisco Ferreira da Aguiar, (fazendeiro e eleitor, rep.); Carlos Ferreira da Aguiar, (eleitor, negociante, lib.); Virgilio Ferreira da Aguiar, (eleitor, rep.); Augusto Ceser Corrêa, (eleitor, guarda livros, lib.); padro José Liporine, (capellão); Jeronymo Francisco da Silva, (professor e eleitor, conserv.); Isaias Antonio Teixeira, (2º tabellão e eleitor, rep.).

Estão todas as firmas reconhecidas pelo 1º tabellão, capitão João Antonio Vieira.

Em desferimento atesto, ao 1º — Não me consta que o supplicante fosse censurado por actos praticados como subdelegado de polícia. Ao 2º, que o supplicante tem sido atencioso e moralizado, gozando por isso de estima de muitas pessoas de conceito, sem distinção de partidos, não me constando que tenha praticado actos indignos que o desmoralizasse.

Ao 3º, que o supplicante procedeu com prudência no pleito eleitoral, não me constando igualmente que tivesse tomado, por qualquer modo, parte nesse pleito eleitoral.

Casa Branca, 19 de Janeiro de 1882. — Antonio Gonçalves dos Santos, presidente interino da câmara.

DR. LEOPOLDO RAMOS

Em desferimento atesto, ao 1º item: Não consta-me que pessoa alguma desta cidade censurasse ao sr. Manoel Felix de Alvarenga e Silva por actos praticados como subdelegado suplementar, durante o curto espaço de tempo em que exerceu a jurisdição.

Ao 2º, que o supplicante é atencioso, respetador e moralizado; que por isso o considero e estimo, assim como consta-me que o faz a maior parte dos habitantes desta cidade e seu município, membros da melhor sociedade, sem distinção de matizes políticos.

Ao 3º, que não consta-me que nos últimos pleitos eleitorais, que se deram nesta cidade o supplicante incorresse em falta de calma e criterio, por ter procedido com exaltação ou inconveniência ostensiva. E' o que cumpre-me attestar.

Casa Branca, 18 de Janeiro de 1882.

O delegado de polícia. — José Cândido da Silva.

DR. PROMOTOR PÚBLICO

De conformidade com os itens estabelecidos na petição presente tenho a attestar:

1º Que o sr. Manoel Felix de Alvarenga e Silva jamais foi censurado por pessoa alguma em negócios atinentes ao exercício do cargo de 1º suplemento do subdelegado, cargo que exerceu durante um mês apenas desde o tempo da sua nomeação;

2º Que o supplicante goza de geral simpatia pelo seu trato ameno e cavalheiro, não me constando que tenha praticado acto algum que o desdore, já por qualquer ríodo júpior immoraltad publica;

3º Que o supplicante não interveio, ao menos directa e ostensivamente, nos últimos pleitos eleitorais, não podendo ser acimado de exaltação politica.

E' o que cumpro attestar em desferimento à petição supra.

Casa Branca, 18 de Janeiro de 1882.

O promotor público da comarca, João Baptista da Silva.

Estão reconhecidas todas as firmas pelo tabellão alferes Isaias Antonio Teixeira.

MANIFESTO

Nós abaixo assinados, residentes nesta

cidade o seu termo, sob a expressão da verdade, devida em todos os tempos e a todas as

personas, vimos apresentar ao sr. Manoel

Felix de Alvarenga e Silva nossos protestos

de apreço ao seu carácter e de homenagem à

sua conduta sempre pautada pelos moldes

da moralidade e do dever. Sirvam as nossas

expressões, despida de toda a parcialidade,

como um protesto contra o qualificativo de

desmoralizado com que o acimaram publicamente;

qualificativo esse que destoa do carácter do

sr. Manoel Felix, que reside entre

nós há tres annos e sempre procedendo como

um homem de bem e digno da estima pública.

Casa Branca, 20 de Janeiro de 1882. — Manoel

Ferreira de Aguiar, (coronel comandante

superior, lib.); (b) Joaquim Carlos da

Silveira, (collector das rendas geraes, lib.);

Antônio Jacyntho Nogueira, (vereador da

## CABELEIREIROS

Salão Conimbricense  
30 A—Rua da Imperatriz—30 A

Neste bem montado estabelecimento o respeitável público, encontrará um magnífico e nunca visto sortimento de cabellos postigos, como sejam:

Cache-peigne,  
Trancas,  
Coques,  
Cabelleiras,  
Cachos,  
Cabellos finos

e tudo que pertence à arte de cabelleireiro; tem, para satisfazer aos mais caprichosos penteados de senhoras, o habil cabelleireiro, F. Glatthardt.

Grande e variadíssimo sortimento das mais finas perfumarias e conhecidos fabricantes como:

LUBIN,  
PINAUD,  
LEGREND,  
PIVER,  
CHONNAUX,  
ATKINSON.

No salão, o respeitável público encontrará sempre um pessoal habilitado para barbear-se e cortar os cabelos.

Além das perfumarias dos fabricantes já citados temos as dos não menos celebre chinico Ch. Fay, único fabricante da

celebre Veloutine, e sabonetes tão usados nas toilletes e a magnífica Água de Navarre, para tingir os cabelos e um sem número de perfumarias finas que seria impossível innumerar-as. Flores artificiais para bailes e casamentos e outros muitos artigos para penteados.

Os chamados para penteados em casas particulares devem ser dirigidos por escrito.

José da Cunha Fachada & Irmão.

30 A—RUA DA IMPERATRIZ—30 A

S. PAULO

Cabellereiros

## CABELEIREIROS

## F. &amp; J. ALBUQUERQUE

Casa especial para sementes, livros, etc., etc., de agricultura e horticultura.

34-RUA DE S. BENTO-34  
S. PAULO



Couve rabano

Grande sortimento de sementes para horta e para jardim recebido da casa melhor acreditada da Europa.

**S. PAULO**  
**CASA AL GARRAUX & C°**  
38, Rua da Imperatriz, 40.

**PAPEIS PINTADOS**  
Nacionais e Estrangeiros  
COLLECÇÕES DE VISTAS  
Pameis, Atributos, Estatuas, Rodapés, etc., de todos os gêneros

**PAPEIS E GUARNIÇÕES DOURADOS**  
Aveludados Envernizados, Fingindo  
MADEIRAS, PEDRAS E MARMORE

**SORTIMENTO SEM RIVAL**  
Em Variedades e em Preços  
Papel d' Impressão  
TINTA D' IMPRIMIR  
GRANDE SORTIMENTO  
Preços Baratinhos

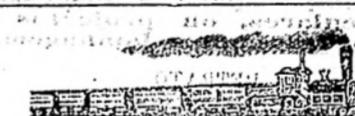
**ARTIGOS D'ESCRITORIOS**  
LAPIS, CANETAS, TIRA LINHAS, Caixas de tintas e de matemáticas  
BORRACHA, COLLA FINA, ESFEROMÍNIOS, Pinças de todas as qualidades.  
REGOAS QUADRADAS, CHATAS, METRICAS, ETC.

TÉS E PISTOLETS PARA CURVAS, Compás, Bussolas, Esquadros, PAPEL  
CANSON, WATTMANN, VEGETAL, Tintas a óleo  
E PARA Aquarella, ETC  
TRENAS  
Panno transparente  
Papel sem fio, de toda a sorte.

RUA NO  
RIO DE JANEIRO  
PANNO, VERNIZ  
E OLEOS, PARA A PINTURA

## Novidades

**Arados**  
**Grades**  
**Rólos**  
**Enchadas à cavalo**  
**Cáñidores**  
**Amontoadores**  
**Cortadores de grama**  
**Raspadeiras para caminhos**  
**Moinhos para quiréira**  
**Picadores de capim**  
**Picadores de raizes**  
**Machilinas para manteiga**  
**Bancos para jardim**  
**Mezas de ferro**  
**Cadeiras para varandas**  
**Suspensões para janelas**  
**Jardineiras para salas**  
**Machilinas de chocar ovos, etc. etc.**  
Em casa do F. & J. Alburquerque, 34  
rua São Bento, S. Paulo.



## Companhia Mogiana

17º DIVIDENDO  
Do dia 6 de Março proximo em diante, em todos os dias utéis, das 11 horas da manhã às 3 de tarde, se pagará o 17º dividendo a 10.800 rs. por ação.

Exscriptório Central da Companhia Mogiana, Campinas, 27 de Fevereiro de 1882.

O secretário  
Corrêa Dias.

## Leilão de fazendas

Feito por Lourenço Gnecco, para liquidação de sua casa, sendo fazendas, miudezas etc. todas as quintas feiras e sábados as 10 horas da manhã até finalizar-se.

Nº rua da Imperatriz n. 1 B.

## Medico

Consultas das 12 às 2, à rua do Ouvidor n. 17—Residência rua da Glória 46 A.

## Bom lucro

Para famílias, costureiras e alfaiates

E é muito fácil para qualquer família, costureiras e alfaiates, de guardarem todos os retalhos de lã, quer sejam de amostras, quer de roupa usada. Isso pode dar uma grande quantia por ano, e sem trabalho algum.

Chamamos, pois, a atenção de todos vocês para esse meio tão fácil de auferir um bom lucro.

Compra-se e paga-se bem toda e qualquer porção, e em qualquer tempo, na casa Becker, rua da Santa Iphigenia n. 25 A.

O dr. Cavalcante tem o seu ato na rua do Imperador, n. 3, onde aceita chamados até as 3 horas da tarde.

Consultas das 10 horas, ao meio-dia, Residência: Ponte Grande, chacara.

Matto Grosso de Valatas, 18 de Fevereiro de 1882.

## ATTENÇÃO!

Hotel dos Viajantes

MATTO-GROSSO DE BATATAS

Lino, Cântido das Neves, acaba de reabrir o seu hotel em vista das necessidades porque passaram os séc. viajantes.

Matto Grosso, fábrica compatível com os recursos do lugar e preços comodos.

Matto Grosso de Valatas, 18 de Fevereiro de 1882.

Consultorio medico

O dr. Cavalcante tem o seu ato na rua do Imperador, n. 3, onde aceita chamados até as 3 horas da tarde.

Consultas das 10 horas, ao meio-dia, Residência: Ponte Grande, chacara.

Matto Grosso de Valatas, 18 de Fevereiro de 1882.

Consultorio medico

O dr. Cavalcante tem o seu ato na rua do Imperador, n. 3, onde aceita chamados até as 3 horas da tarde.

Consultas das 10 horas, ao meio-dia, Residência: Ponte Grande, chacara.

Matto Grosso de Valatas, 18 de Fevereiro de 1882.

Consultorio medico

O dr. Cavalcante tem o seu ato na rua do Imperador, n. 3, onde aceita chamados até as 3 horas da tarde.

Consultas das 10 horas, ao meio-dia, Residência: Ponte Grande, chacara.

Matto Grosso de Valatas, 18 de Fevereiro de 1882.

Consultorio medico

O dr. Cavalcante tem o seu ato na rua do Imperador, n. 3, onde aceita chamados até as 3 horas da tarde.

Consultas das 10 horas, ao meio-dia, Residência: Ponte Grande, chacara.

Matto Grosso de Valatas, 18 de Fevereiro de 1882.

Consultorio medico

O dr. Cavalcante tem o seu ato na rua do Imperador, n. 3, onde aceita chamados até as 3 horas da tarde.

Consultas das 10 horas, ao meio-dia, Residência: Ponte Grande, chacara.

Matto Grosso de Valatas, 18 de Fevereiro de 1882.

Consultorio medico

O dr. Cavalcante tem o seu ato na rua do Imperador, n. 3, onde aceita chamados até as 3 horas da tarde.

Consultas das 10 horas, ao meio-dia, Residência: Ponte Grande, chacara.

Matto Grosso de Valatas, 18 de Fevereiro de 1882.

Consultorio medico

O dr. Cavalcante tem o seu ato na rua do Imperador, n. 3, onde aceita chamados até as 3 horas da tarde.

Consultas das 10 horas, ao meio-dia, Residência: Ponte Grande, chacara.

Matto Grosso de Valatas, 18 de Fevereiro de 1882.

Consultorio medico

O dr. Cavalcante tem o seu ato na rua do Imperador, n. 3, onde aceita chamados até as 3 horas da tarde.

Consultas das 10 horas, ao meio-dia, Residência: Ponte Grande, chacara.

Matto Grosso de Valatas, 18 de Fevereiro de 1882.

Consultorio medico

O dr. Cavalcante tem o seu ato na rua do Imperador, n. 3, onde aceita chamados até as 3 horas da tarde.

Consultas das 10 horas, ao meio-dia, Residência: Ponte Grande, chacara.

Matto Grosso de Valatas, 18 de Fevereiro de 1882.

Consultorio medico

O dr. Cavalcante tem o seu ato na rua do Imperador, n. 3, onde aceita chamados até as 3 horas da tarde.

Consultas das 10 horas, ao meio-dia, Residência: Ponte Grande, chacara.

Matto Grosso de Valatas, 18 de Fevereiro de 1882.

Consultorio medico

O dr. Cavalcante tem o seu ato na rua do Imperador, n. 3, onde aceita chamados até as 3 horas da tarde.

Consultas das 10 horas, ao meio-dia, Residência: Ponte Grande, chacara.

Matto Grosso de Valatas, 18 de Fevereiro de 1882.

Consultorio medico

O dr. Cavalcante tem o seu ato na rua do Imperador, n. 3, onde aceita chamados até as 3 horas da tarde.

Consultas das 10 horas, ao meio-dia, Residência: Ponte Grande, chacara.

Matto Grosso de Valatas, 18 de Fevereiro de 1882.

Consultorio medico

O dr. Cavalcante tem o seu ato na rua do Imperador, n. 3, onde aceita chamados até as 3 horas da tarde.

Consultas das 10 horas, ao meio-dia, Residência: Ponte Grande, chacara.

Matto Grosso de Valatas, 18 de Fevereiro de 1882.

Consultorio medico

O dr. Cavalcante tem o seu ato na rua do Imperador, n. 3, onde aceita chamados até as 3 horas da tarde.

Consultas das 10 horas, ao meio-dia, Residência: Ponte Grande, chacara.

Matto Grosso de Valatas, 18 de Fevereiro de 1882.

Consultorio medico

O dr. Cavalcante tem o seu ato na rua do Imperador, n. 3, onde aceita chamados até as 3 horas da tarde.

Consultas das 10 horas, ao meio-dia, Residência: Ponte Grande, chacara.

Matto Grosso de Valatas, 18 de Fevereiro de 1882.

Consultorio medico

O dr. Cavalcante tem o seu ato na rua do Imperador, n. 3, onde aceita chamados até as 3 horas da tarde.

Consultas das 10 horas, ao meio-dia, Residência: Ponte Grande, chacara.

Matto Grosso de Valatas, 18 de Fevereiro de 1882.

Consultorio medico

O dr. Cavalcante tem o seu ato na rua do Imperador, n. 3, onde aceita chamados até as 3 horas da tarde.

Consultas das 10 horas, ao meio-dia, Residência: Ponte Grande, chacara.

Matto Grosso de Valatas, 18 de Fevereiro de 1882.

Consultorio medico

O dr. Cavalcante tem o seu ato na rua do Imperador, n. 3, onde aceita chamados até as 3 horas da tarde.

Consultas das 10 horas, ao meio-dia, Residência: Ponte Grande, chacara.

Matto Grosso de Valatas, 18 de Fevereiro de 1882.

Consultorio medico

O dr. Cavalcante tem o seu ato na rua do Imperador, n. 3, onde aceita chamados até as 3 horas da tarde.

Consultas das 10 horas, ao meio-dia, Residência: Ponte Grande, chacara.

Matto Grosso de Valatas, 18 de Fevereiro de 1882.

Consultorio medico

O dr. Cavalcante tem o seu ato na rua do Imperador, n. 3, onde aceita chamados até as 3 horas da tarde.

# SUPPLEMENTO AO CORREIO PAULISTANO N.º 582

## ASSEMBLÉA PROVINCIAL

### 8.ª Sessão ordinária

EM 28 DE JANEIRO DE 1882

PRESIDÊNCIA DO SR. CARLOS ARANHA (1º secretário)

— EXPEDIENTE — PARCERIAS — PROJETOS

1.ª PARTE DA ORDEM DO DIA — APRESENTAÇÃO

de requerimentos, projetos e indicações — Estrada

de ferro do Baciata — Observações ao projeto de

sr. P. Machado — Divisas entre S. Paulo e Minas

Prado e indicação do sr. Prudente de Moraes

2.ª PARTE DA ORDEM DO DIA — Cadeiras de latim

— Martimho Prado Júnior — Estevam Ledo Bourroul

— Eustáquio da Cunha — Antônio José Corrêa

— Augusto Queiroz — Barbosa Lima — Felício

Camargo — Autorização à câmara de Apiaí

— Ofício de justiça em Piracicaba — Discursos do sr.

Prudente de Moraes — Observações do sr. Felício

Camargo — Estrada de ferro do Tatuí — Lérgos

— Requerimento — Observações do sr. Felício

Camargo

A comissão de fazenda, tomando em consideração o acto do 23 do corrente, pelo qual o exm. presidente da província houve por bem suspender, desde já a cobrança de que trata a última parte do artigo 28 da lei do orçamento de 1881 a 1882; é de parecer que seja aprovado o mencionado acto, que seja aprovado o seguinte:

A 11 horas da manhã feita a chamada acharam-se presentes os srs. Carlos Aranha, Silveira da Motta, Augusto Queiroz, Vandalino, Moraes, Felício Camargo, Paula Toledo, Rodrigo Lobo, Pedro Vicente, Théophile Braga, Rangel Pestana, Rodrigues de Oliveira, Castro Andrade, Pinheiro Machado, Piedade, Leonel, Evaristo Cruz, Gabriel Piza, Rafael Górrica, Jaguaribe Filho, Prudente de Moraes, Bourroul, Martinho Prado Júnior, Antônio Górrica e Barbosa Lima, faltando sem participação os mais senhores:

Abre-se as sessões

E lida e aprovada a acta da antecedente

O sr. 1º secretário leu o seguinte

### EXPEDIENTE

#### REPRESENTAÇÃO

Uma das moradoras do município de Búzios, contra o imposto criado, sobre os compradores de café — A comissão de câmaras.

#### REQUERIMENTOS

Um de João do Souza Amaral Gurjel, 1º oficial da secretaria do governo, pedindo que se lhe mande contar para a sua apontadaria, o tempo que serviu na repartição do correio — A comissão de constituição e justiça.

Outro do conego Francisco Jacinto Pereira Jorge e outros, pedindo a subvenção de 10.000\$ para auxílio de um prédio que pretendem construir, para um lixeiro de artes e ofícios — A comissão de fazenda.

#### PARECER

A comissão de fazenda, tomando em consideração o acto do 23 do corrente, pelo qual o exm. presidente da província houve por bem suspender, desde já a cobrança de que trata a última parte do artigo 28 da lei do orçamento de 1881 a 1882; é de parecer que seja aprovado o mencionado acto, que seja aprovado o seguinte:

A 11 horas da manhã feita a chamada acharam-se presentes os srs. Carlos Aranha, Silveira da Motta, Augusto Queiroz, Vandalino, Moraes, Felício Camargo, Paula Toledo, Rodrigo Lobo, Pedro Vicente, Théophile Braga, Rangel Pestana, Rodrigues de Oliveira, Castro Andrade, Pinheiro Machado, Piedade, Leonel, Evaristo Cruz, Gabriel Piza, Rafael Górrica, Jaguaribe Filho, Prudente de Moraes, Bourroul, Martinho Prado Júnior, Antônio Górrica e Barbosa Lima, faltando sem participação os mais senhores:

Abre-se as sessões

E lida e aprovada a acta da antecedente

O sr. 1º secretário leu o seguinte

#### EXPEDIENTE

#### REPRESENTAÇÃO

Uma das moradoras do município de Búzios, contra o imposto criado, sobre os compradores de café — A comissão de câmaras.

REQUERIMENTOS

Um de João do Souza Amaral Gurjel, 1º oficial da secretaria do governo, pedindo que se lhe mande contar para a sua apontadaria, o tempo que serviu na repartição do correio — A comissão de constituição e justiça.

Outro do conego Francisco Jacinto Pereira Jorge e outros, pedindo a subvenção de 10.000\$ para auxílio de um prédio que pretendem construir, para um lixeiro de artes e ofícios — A comissão de fazenda.

#### PARECER

A comissão de fazenda, tomando em consideração o acto do 23 do corrente, pelo qual o exm. presidente da província houve por bem suspender, desde já a cobrança de que trata a última parte do artigo 28 da lei do orçamento de 1881 a 1882; é de parecer que seja aprovado o mencionado acto, que seja aprovado o seguinte:

A 11 horas da manhã feita a chamada acharam-se presentes os srs. Carlos Aranha, Silveira da Motta, Augusto Queiroz, Vandalino, Moraes, Felício Camargo, Paula Toledo, Rodrigo Lobo, Pedro Vicente, Théophile Braga, Rangel Pestana, Rodrigues de Oliveira, Castro Andrade, Pinheiro Machado, Piedade, Leonel, Evaristo Cruz, Gabriel Piza, Rafael Górrica, Jaguaribe Filho, Prudente de Moraes, Bourroul, Martinho Prado Júnior, Antônio Górrica e Barbosa Lima, faltando sem participação os mais senhores:

Abre-se as sessões

E lida e aprovada a acta da antecedente

O sr. 1º secretário leu o seguinte

#### EXPEDIENTE

#### REPRESENTAÇÃO

Uma das moradoras do município de Búzios, contra o imposto criado, sobre os compradores de café — A comissão de câmaras.

REQUERIMENTOS

Um de João do Souza Amaral Gurjel, 1º oficial da secretaria do governo, pedindo que se lhe mande contar para a sua apontadaria, o tempo que serviu na repartição do correio — A comissão de constituição e justiça.

Outro do conego Francisco Jacinto Pereira Jorge e outros, pedindo a subvenção de 10.000\$ para auxílio de um prédio que pretendem construir, para um lixeiro de artes e ofícios — A comissão de fazenda.

#### PARECER

A comissão de fazenda, tomando em consideração o acto do 23 do corrente, pelo qual o exm. presidente da província houve por bem suspender, desde já a cobrança de que trata a última parte do artigo 28 da lei do orçamento de 1881 a 1882; é de parecer que seja aprovado o mencionado acto, que seja aprovado o seguinte:

A 11 horas da manhã feita a chamada acharam-se presentes os srs. Carlos Aranha, Silveira da Motta, Augusto Queiroz, Vandalino, Moraes, Felício Camargo, Paula Toledo, Rodrigo Lobo, Pedro Vicente, Théophile Braga, Rangel Pestana, Rodrigues de Oliveira, Castro Andrade, Pinheiro Machado, Piedade, Leonel, Evaristo Cruz, Gabriel Piza, Rafael Górrica, Jaguaribe Filho, Prudente de Moraes, Bourroul, Martinho Prado Júnior, Antônio Górrica e Barbosa Lima, faltando sem participação os mais senhores:

Abre-se as sessões

E lida e aprovada a acta da antecedente

O sr. 1º secretário leu o seguinte

#### EXPEDIENTE

#### REPRESENTAÇÃO

Uma das moradoras do município de Búzios, contra o imposto criado, sobre os compradores de café — A comissão de câmaras.

REQUERIMENTOS

Um de João do Souza Amaral Gurjel, 1º oficial da secretaria do governo, pedindo que se lhe mande contar para a sua apontadaria, o tempo que serviu na repartição do correio — A comissão de constituição e justiça.

Outro do conego Francisco Jacinto Pereira Jorge e outros, pedindo a subvenção de 10.000\$ para auxílio de um prédio que pretendem construir, para um lixeiro de artes e ofícios — A comissão de fazenda.

#### PARECER

A comissão de fazenda, tomando em consideração o acto do 23 do corrente, pelo qual o exm. presidente da província houve por bem suspender, desde já a cobrança de que trata a última parte do artigo 28 da lei do orçamento de 1881 a 1882; é de parecer que seja aprovado o mencionado acto, que seja aprovado o seguinte:

A 11 horas da manhã feita a chamada acharam-se presentes os srs. Carlos Aranha, Silveira da Motta, Augusto Queiroz, Vandalino, Moraes, Felício Camargo, Paula Toledo, Rodrigo Lobo, Pedro Vicente, Théophile Braga, Rangel Pestana, Rodrigues de Oliveira, Castro Andrade, Pinheiro Machado, Piedade, Leonel, Evaristo Cruz, Gabriel Piza, Rafael Górrica, Jaguaribe Filho, Prudente de Moraes, Bourroul, Martinho Prado Júnior, Antônio Górrica e Barbosa Lima, faltando sem participação os mais senhores:

Abre-se as sessões

E lida e aprovada a acta da antecedente

O sr. 1º secretário leu o seguinte

#### EXPEDIENTE

#### REPRESENTAÇÃO

Uma das moradoras do município de Búzios, contra o imposto criado, sobre os compradores de café — A comissão de câmaras.

REQUERIMENTOS

Um de João do Souza Amaral Gurjel, 1º oficial da secretaria do governo, pedindo que se lhe mande contar para a sua apontadaria, o tempo que serviu na repartição do correio — A comissão de constituição e justiça.

Outro do conego Francisco Jacinto Pereira Jorge e outros, pedindo a subvenção de 10.000\$ para auxílio de um prédio que pretendem construir, para um lixeiro de artes e ofícios — A comissão de fazenda.

#### PARECER

A comissão de fazenda, tomando em consideração o acto do 23 do corrente, pelo qual o exm. presidente da província houve por bem suspender, desde já a cobrança de que trata a última parte do artigo 28 da lei do orçamento de 1881 a 1882; é de parecer que seja aprovado o mencionado acto, que seja aprovado o seguinte:

A 11 horas da manhã feita a chamada acharam-se presentes os srs. Carlos Aranha, Silveira da Motta, Augusto Queiroz, Vandalino, Moraes, Felício Camargo, Paula Toledo, Rodrigo Lobo, Pedro Vicente, Théophile Braga, Rangel Pestana, Rodrigues de Oliveira, Castro Andrade, Pinheiro Machado, Piedade, Leonel, Evaristo Cruz, Gabriel Piza, Rafael Górrica, Jaguaribe Filho, Prudente de Moraes, Bourroul, Martinho Prado Júnior, Antônio Górrica e Barbosa Lima, faltando sem participação os mais senhores:

Abre-se as sessões

E lida e aprovada a acta da antecedente

O sr. 1º secretário leu o seguinte

#### EXPEDIENTE

#### REPRESENTAÇÃO

Uma das moradoras do município de Búzios, contra o imposto criado, sobre os compradores de café — A comissão de câmaras.

REQUERIMENTOS

Um de João do Souza Amaral Gurjel, 1º oficial da secretaria do governo, pedindo que se lhe mande contar para a sua apontadaria, o tempo que serviu na repartição do correio — A comissão de constituição e justiça.

Outro do conego Francisco Jacinto Pereira Jorge e outros, pedindo a subvenção de 10.000\$ para auxílio de um prédio que pretendem construir, para um lixeiro de artes e ofícios — A comissão de fazenda.

#### PARECER

A comissão de fazenda, tomando em consideração o acto do 23 do corrente, pelo qual o exm. presidente da província houve por bem suspender, desde já a cobrança de que trata a última parte do artigo 28 da lei do orçamento de 1881 a 1882; é de parecer que seja aprovado o mencionado acto, que seja aprovado o seguinte:

A 11 horas da manhã feita a chamada acharam-se presentes os srs. Carlos Aranha, Silveira da Motta, Augusto Queiroz, Vandalino, Moraes, Felício Camargo, Paula Toledo, Rodrigo Lobo, Pedro Vicente, Théophile Braga, Rangel Pestana, Rodrigues de Oliveira, Castro Andrade, Pinheiro Machado, Piedade, Leonel, Evaristo Cruz, Gabriel Piza, Rafael Górrica, Jaguaribe Filho, Prudente de Moraes, Bourroul, Martinho Prado Júnior, Antônio Górrica e Barbosa Lima, faltando sem participação os mais senhores:

Abre-se as sessões

E lida e aprovada a acta da antecedente

O sr. 1º secretário leu o seguinte

#### EXPEDIENTE

#### REPRESENTAÇÃO

Uma das moradoras do município de Búzios, contra o imposto criado, sobre os compradores de café — A comissão de câmaras.

REQUERIMENTOS

Um de João do Souza Amaral Gurjel, 1º oficial da secretaria do governo, pedindo que se lhe mande contar para a sua apontadaria, o tempo que serviu na repartição do correio — A comissão de constituição e justiça.

Outro do conego Francisco Jacinto Pereira Jorge e outros, pedindo a subvenção de 10.000\$ para auxílio de um prédio que pretendem construir, para um lixeiro de artes e ofícios — A comissão de fazenda.

#### PARECER

A comissão de fazenda, tomando em consideração o acto do 23 do corrente, pelo qual o exm. presidente da província houve por bem suspender, desde já a cobrança de que trata a última parte do artigo 28 da lei do orçamento de 1881 a 1882; é de parecer que seja aprovado o mencionado acto, que seja aprovado o seguinte:

A 11 horas da manhã feita a chamada acharam-se presentes os srs. Carlos Aranha, Silveira da Motta, Augusto Queiroz, Vandalino, Moraes, Felício Camargo, Paula Toledo, Rodrigo Lobo, Pedro Vicente, Théophile Braga, Rangel Pestana, Rodrigues de Oliveira, Castro Andrade, Pinheiro Machado, Piedade, Leonel, Evaristo Cruz, Gabriel Piza, Rafael Górrica, Jaguaribe Filho, Prudente de Moraes, Bourroul, Martinho Prado Júnior, Antônio Górrica e Barbosa Lima, faltando sem participação os mais senhores:

Abre-se as sessões

E lida e aprovada a acta da antecedente

O sr. 1º secretário leu o seguinte

#### EXPEDIENTE

#### REPRESENTAÇÃO

Uma das mor

assembleia que parece animada do espírito de justiça e do interesse público.

No termo da Piracibaba, desde a sua criação, dos ofícios de escrivão do civil e crime, e tabelião do judicial e notas, sendo anexos o 2º ofício e cartório de orfãos.—Por ocasião do falecimento do 2º tabelião, que era o mesmo tempo escrivão de orfãos, em 1877, esta assembleia, pela lei n. 8, de 20 de Março desse ano, desanexou o cartório de orfãos do 2º tabelionato, para constituir ofício separado e privativo.

Este ofício foi provido, de modo que o serviço do 2º estaria dividido entre três serventuários.

Só é justa uma vivência daquele cartório, se a assembleia entende que deve encampar, na pluraridade de seus membros, os actos de sessão passada, então deve ser consequente, deve tomar a mesma providência para todos os termos da província, que estiverem em igualdade de circunstâncias.

Porém, sr. presidente, como disse, não espero que esta assembleia, animada do desejo de bem servir a província, animada pelo sentimento maior ou menor pronunciado de justiça, compreendendo os memoriais de todos os partidos de que elle se compõe, aprova, encampa, o projecto que se acha em discussão, porque elle representa uma grave injustiça, não pode ter outro motivo a não ser o desejo de ferir em seus interesses o actual serventuário, sem que a causa pública lhe alguma causa. O serviço do cartório não exige a sua divisão e o actual escrivão cumpre seus deveres com inteligência e diligência.

Reporo, pois, sr. presidente, que diante dessas informações que acabo de prestar à assembleia, e cuja veracidade garanto, este projecto assim como outros em iguais circunstâncias não terá aceitação nesta casa, que deve colocar-se acima dos pequenos interesses de partido, acima das pequenas vinganças políticas, para visar somente a causa da justiça e do interesse público, lembrando-se que votando projectos destas ordens avulta a província de S. Paulo, da qual a assembleia é representante. (Muito bem! Apoiados).

O sr. Felicio Camargo:—Sr. presidente, muito me honra a honrada palavra do meu digno e preiado colega que acaba de sentar-se.

Concordo com s. exc. em quasi todas as conclusões do seu discurso; mas, parecemos entretanto, que a assembleia não deve votar este projecto, que para mim é a mesa nos informe, se a respeito da divisão deste cartório foram ouvidas as autoridades judiciais do lugar.

V. exc. sabe que é juiz de direito da comarca de Piracibaba um dos magistrados mais ilustres e distinções da nossa província. (Apoiados).

O sr. P. de Moraes:—Apoiados.

O sr. F. Camargo:—V. exc. sabe que esse magistrado, ao par da sua alta ilustração, do seu elevado critério, reúne a mais elevada probidade. (Apoiados) e é portanto incapaz de dar um parecer autorizando a divisão de um cartório, quando elle entenda que essa divisão é contrária aos interesses do serviço público.

Pago portanto a v. exc. que nos informe se já foram ouvidas sobre este projecto, as autoridades judiciais da comarca.

O sr. Presidente:—O projecto não vem acompanhado de documento algum.

O sr. F. Camargo:—Nesse caso, vou requerer que o projecto vá à comissão de justiça, e que por intermédio do governo se peça informações ao juiz de direito da comarca.

E' lido, apoiado, e sem debate rejeitado o seguinte:

#### REQUERIMENTO

«Requer que volte o projecto à comissão, a que, pelo intermédio do governo, se peça ao dr. juiz de direito da comarca informações sobre sua conveniência. —Felicio Camargo.»

Continuando a discussão do projecto, é este também rejeitado sem mais debate.

ESTRADA DE FERRO DE TATUBY A LENÇÕES

Entra em 1ª discussão o projecto n. 209 do anno passado, que autoriza o governo a contratar a construção de uma via-férrea, que partindo de Tatuby, vai á Lençóis, passando por Botucatu.

E' lido, apoiado e posto em discussão, o seguinte:

#### REQUERIMENTO

«Requer que o projecto n. 209 vá á duas comissões reunidas de fazenda e justiça. —Jaguaribe Filho.»

O sr. FELICIO CAMARGO:—Sr. presidente, creio que sobre este projecto já foi ouvida uma comissão?

O sr. Presidente:—Não senhor.

O sr. F. Camargo:—Em todo caso cumpre obter-se a casa que este projecto de modo algum implica com a navegação do rio Piracibaba, absolutamente não tem ligação com aquella empresa.

O sr. P. de Moraes:—Vai prejudicar uma empreza que já luta com muitas dificuldades.

O sr. F. Camargo:—Este projecto, segundo me parece, é o que mais pretende.

O sr. Presidente:—Eu observo ao nobre deputado que o q. está em discussão é o requerimento do sr. Jaguaripe.

O sr. F. Camargo:—Sim, senhor, mas eu entendo que o requerimento vem embragar a discussão, a marcha do projecto, sem a menor vantagem, porque a v. exc. sabe que nesse projecto não se trata só de prolongar a linha Sorocabana de Baixas-Lençóis, medida de utilidade reconhecida.

O sr. P. de Moraes:—Ha pouco, tratando-se da divisão de cartórios, o nobre deputado queria toda luz, todos os esclarecimentos; agora já dispensa, neste outro assumpto, essa luz, esses esclarecimentos, não quer que saonga comissão alguma!

O sr. F. Camargo:—Pardon, fique o nobre deputado convencido de que nesta casa só desejo proceder com arcta justiça; tudo quanto depender de meu voto "qui"; há de ser elucidado, esclarecido e mais que possível.

O sr. P. de Moraes:—E' o que nós pretendemos também fazer, e por isso queremos que se ouça a comissão.

O sr. F. Camargo:—Nenhum outro movel me arrastaria a esta tribuna senão as conveniências do serviço público. Não venho a esta tribuna inspirado por qualquer outro sentimento que não seja o rigoroso cumprimento do dever.

Reita esta declaração, sr. presidente, acreditando que não há necessidade da audiencia das comissões de fazenda e justiça, a respeito do projecto, pelas razões que já dei, para que não pareça aos nobres deputados, que se empêchem pela passagem do requerimento, que eu desejo votar nesta matéria sem perfeito conhecimento, voto por elle, que v. exc. o projecto é comissões, mas, que seja também ouvido o presidente da província.

E' lido, apoiado, e entra conjuntamente em discussão o seguinte:

#### ADITAMENTO

«Que se peçam no governo os esclarecimentos que existem em relação ao projecto n. 209. —Felicio Camargo.

Encerrada a discussão fica a votação adiada por falta de numero legal.

Achando-se esgotada a matéria da ordem do dia, o sr. presidente manda a do dia 30 e levanta a sessão á 1 hora da tarde.

#### 9ª Sessão ordinária

EM 30 DE JANEIRO DE 1882

PRESIDÊNCIA DO SR. C. ABANHA 1º secretario  
SUMMÁRIO:—EX-PRESIDENTE.—Projectos.—Falta de renovação do relatório do presidente.—Discurso dos srs. C. Salles e B. Lobato.—ORDEN DO DIA.—Votação adiada.—Autorização à cámara de S. José dos Campos.—Ponta no Rio Pardo.—Observações dos srs. M. Prado Junior, B. Lobato e Felicio Camargo.—Transferência de imposto.—Bonds em Guaratinguetá.—Transferência de fazenda.—Matrícula dos escravos.—Cadeia do Amparo.—Observações e requerimento do sr. C. Aranha.—Águas polonais em Laranjal—Observações dos srs. C. Salles, Theophilo Braga, R. Pestana, Costa Junior, P. Vicente e Jaguaripe.—Desapropriação da ponte.—Observações dos srs. Costa Junior, A. Corrêa, R. Pestana, M. Prado Junior e B. Lobato.

A 11 horas da manhã, feita a chamada, acha-se reunida-se os srs. Carlos Aranha, Silveira, da Motta, Augusto Queiroz, Moraes, Felicio Camargo, Valladao,

Paulo Toledo, Rodrigo Lobato, Abranches, Pedro V. Conto, Costa Junior, Theophilo Braga, Rangel Pestaña, Rodrigues de Oliveira, Pinheiro Machado, Piedade, Leonel Evaristo Cruz, Gabriel Pisa, Campos Sales, Raphael Corrêa, Jaguaripe Filho, Prudente de Moraes, Bourroul, Martinho Prado Junior, Antonio Corrêa e Barbosa Lima, faltando sem participação os mesmos senhores.

Abre-se a sessão.

E' lida e aprovada a acta de antecedente,

O sr. 1º Secretario lê o seguinte

#### EXPEDIENTE

##### OFÍCIOS

Um da cámara de Sorocaba, remetendo o balanço de sua receita e despesa no exercício de 1880 a 1881, e declarando que deixou de remeter o orçamento, para o anno de 1882 a 1883, por não ter recebido o código de posturas.—A comissão de camaras.

Outra da cámara de Redenção, remetendo suas contas de 1880 a 1881, e orçamento de 1882 a 1883.—A comissão de camaras.

Outra da cámara de Porto Feliz, pedindo a decretação de um imposto sobre o assucar importado de outras províncias.—As comissões de fazenda e constituição e justiça.

Outra da cámara de Mogi das Cruzes, remetendo artigos de posturas.—A comissão de camaras.

#### REPRESENTAÇÃO

Uma dos moradores dos bairros, Claro e Turvo, pedindo a sua passagem para o município de Piedade.—A comissão de catastrofia.

#### PROJETOS

São lidos, julgados objectos de deliberação, e vão a imprimire os seguintes:

N. 82

A assembleia legislativa provincial de S. Paulo, decreta:

Art. 1º O Monte Pio dos empregados públicos provinciais, criado pela lei n. 127, de 17 de Julho de 1881, deixa de ser abrigatório para só aproveitar áquel.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paco da assembleia legislativa provincial de S. Paulo, 30 de Janeiro de 1882.—Felicio Camargo, Valadão, Conego Rodrigues.

N. 83

A assembleia legislativa provincial de S. Paulo, decreta:

Art. 1º Fica revogado o art. 4º da lei n. 89, de 19 de Abril de 1872 e restabelecid a disposição do art. 27 da lei n. 31 de 7 de Maio de 1856.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paco da assembleia legislativa provincial de S. Paulo, 30 de Janeiro de 1882.—Felicio Camargo, Valadão, Conego Rodrigues.

N. 84

A assembleia legislativa provincial de S. Paulo, decreta:

Art. 1º Fica o presidente da província autorizado a auxiliar com a quantia de 500.000 réis annuas a todas as escolas nocturnas, que forem frequentadas por mais de trinta alunos.

S.º 1º A frequência será provada em vista de atestados da cámara municipal.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Paco da assembleia legislativa provincial de S. Paulo, 30 de Janeiro de 1882.—Antonio José Corrêa, Enygdio Piedade—Conego Rodrigues, Valladão—Felicio Camargo—Estevam Ledo Bourroul—Barbosa Lima.

N. 85

A assembleia legislativa provincial de S. Paulo resolve:

Art. Unico. Ficam concedidas ao major Joaquim José Moreira Lima, duas sepulturas na igreja de S. Benedicto da cidade de Lorena. Revogadas as disposições em contrario.

Paco da assembleia, 30 de Janeiro de 1882.—Theophilo Braga, —Frederico Abranches

N. 86

A assembleia legislativa provincial de S. Paulo, decreta:

Art. 1º Fica o governo autorizado a auxiliar com a quantia de 500.000 réis a cada uma colônia, orfanotropo que se criar em cada comarca, até o numero de dez.

Art. 2º A prestação ou pagamento da referida quantia só feta no fundador da colônia, e só deixa de ser também de alta importância para nos, os judeus que não vivem nas intimitudes do governo, porque que são que devem encontrar esclarecimentos para o estudo de importantíssima lei.

Entretanto até hoje nenhum deputado procurou essas informações e portanto não pode saber em quanto é a calculada a renda, e qual seja a despesa indispensável para que possam ser dadas as necessidades de serviço público.

Fallam n.º 86, pois, tides as funtas de informações existentes.

O sr. M. Prado Junior:—Isso é de constitucional.

O sr. R. Lobato:—Isso é de constitucional.

Fomos convidados para discutir com a v. exc. as suposições de interese público; e o nobre deputado não pode afirmar que facto dos deputados achar-se que as suas deliberações sejam as mais acertadas, sejam as mais justas.

O sr. C. Salles:—Estamos perfeitamente satisfeitos com as declarações do nobre deputado.

O sr. R. Lobato:—Eu comprehendo bem que da parte do nobre deputado não houve intuito senão a parte da assembleia.

O sr. C. Salles:—O nobre deputado não houve intuito de trazer a assembleia habituada a resolver as questões das salas de palacio.

O sr. R. Lobato:—Foi confirmado por um deputado da maioria.

O sr. R. Lobato:—Nem houve aqui declaração alguma da parte do partido liberal que deixasse suppor que esta assembleia devia tratar de assumptos importantes por meio de camaraçagem; ao contrario, enfendo que projectos desse ordem devem ser debatidos nesta assembleia com todo o criterio e com toda luz, afim de que a assembleia se habite a conhecer perfeitamente dos negócios da província.

O sr. C. Salles:—Também a assembleia é deputada, e a assembleia deve tratar de assumptos de interesse público.

O sr. R. Lobato:—Isso é de constitucional.

O sr. C. Salles:—Isso foi declarado aqui.

Fomos convidados para discutir com a v. exc. as suposições de interese público; e o nobre deputado não pode afirmar que facto dos deputados achar-se que as suas deliberações sejam as mais acertadas, sejam as mais justas.

O sr. R. Lobato:—Estamos perfeitamente satisfeitos com as declarações do nobre deputado.

O sr. C. Salles:—Isso é de constitucional.

O sr. R. Lobato:—Isso é de constitucional.

Quanto a parte do discurso do nobre deputado, é devido que tivesse sido feito em silêncio e dizer o nobre deputado que esta assembleia estivesse habituada a resolver as questões das salas de palacio.

O sr. C. Salles:—Isso é de constitucional.

O sr. R. Lobato:—Isso é de constitucional.

Quanto a parte do discurso do nobre deputado, é devido que tivesse sido feito em silêncio e dizer o nobre deputado que esta assembleia estivesse habituada a resolver as questões das salas de palacio.

O sr. C. Salles:—Isso é de constitucional.

O sr. R. Lobato:—Isso é de constitucional.

Quanto a parte do discurso do nobre deputado, é devido que tivesse sido feito em silêncio e dizer o nobre deputado que esta assembleia estivesse habituada a resolver as questões das salas de palacio.